Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

"R E Q U E R I M E N T O "

aprovado. Oficie-se e remeta-se. 21/8/61

166/61

A Assembléia Legislativa do Estado aprovou, em 2a. discussão, o Pro to de Lei nº 70/60, de autoría do Deputado Luciano Nogueira Filh lider da Bancadá do Partido Social Democratico (P.S.D.) no Pala 9 de Julho, criando um Sub-Posto de Saúde na séde do Distrito de Q rós.

Em todas as campanhas eleitorais, muitos candidatos aparecem na Vi e sistematicamente prometem criar o Posto de Saude que a sua labori população de ha muito vem pleiteando.

E essa aspiração agora vem de ser concretizada, graças a atuação d Deputado Luciano Nogueira Filho.

ASSIM, requeremos que, ouvido o plenario e dispensados os interticios regimentais, e ainda de conformidade cor a parte final do § 1º, do artigo 104, do Regimento Interno, seja ofi- ciado ao Deputado Luciano Nogueira Filho, agradecendo, em nome desta Casa, o trabalho desenvolvido para a rapida tramitação do Projeto d sua autoría, criando o Sub-Posto de Saude no prospero Distrito de - Queirós.

Requeremos mais a remessa de copia deste querimento á Radio Difusora de Pompéia, afim de que ao mesmo sej dado publicidade.

Sala das sessões, em 21 de Agosto de 1961